

PRORROGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO OBRA - FAIXA DE RODAGEM

REQUERENTE: DMMC/DIOA

LOCAL: Passagem Pedonal da Calçada de Carriche, junto à Rua Jaime
Lopes Dias - sentido norte/sul

DATA E HORÁRIO: Entre as 22:00 e as 06:00 de 05-08-2025 a 27-09-2025

EMP/185/DMMC/DIOA/DGOA/2021-FASE 1

REFERÊNCIA

COND-2025-2871-PA versão 6

INFORMAÇÃO

Informa-se que esta autorização é emitida automaticamente perante as mesmas condições do condicionamento anterior com a referência indicada supra, dado tratar-se de uma prorrogação de prazo.

No caso de haver alteração das condições aprovadas originalmente, as mesmas são da exclusiva responsabilidade do Requerente pelo que, perante este facto, deverá ser solicitado um novo condicionamento.

Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização. Face à necessidade de utilização de passeio, deverá ser garantido um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções, com uma largura não inferior a 1,5m, de modo a ser acautelado o acesso seguro e confortável aos peões e pessoas com mobilidade condicionada.

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia do Lumiar, Junta de Freguesia de Santa Clara, PM, PSP-DT, RSB, UIT NORTE, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, VR Monteiro, TML

Lisboa, 04-08-2025

A Dirigente

Ana Rita Sousa